



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 03/2023-PROPESP/UNICENTRO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA NO PROCESSO SELETIVO INTERNO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais nº 01 e 02/2023-PROPESP/UNICENTRO e o Edital nº 44/2022-PDSE/CAPES, torna pública a prorrogação do prazo para apresentação do comprovante de proficiência em língua estrangeira no Processo Seletivo Interno no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme dispõe este Edital.

1 DA PRORROGAÇÃO

1.1 O(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas disponíveis na UNICENTRO poderá apresentar o comprovante de proficiência em língua estrangeira até o encerramento da inscrição no Sistema da CAPES (**17 horas do dia 3 de abril de 2023**).

1.2 Caso o comprovante de proficiência em língua estrangeira não seja apresentado até as **17 horas do dia 3 de abril de 2023**, a inscrição do(a) candidato(a) no Sistema de Inscrições da CAPES será indeferida pela PROPESP/UNICENTRO.

PUBLIQUE-SE.

UNICENTRO

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Ventura Faria

*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 532/2020-GR/UNICENTRO*